

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº 055/2024 - AP ROSINA RODRIGUES PRESTES

**PORTARIA Nº 055/2024**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000162/2024 de 03/07/2024 .

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base em 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, sem paridade, com fulcro no Artigo 40, § 1º, III, da CF., c/c art. 42 da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **ROSINA RODRIGUES PRESTES**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 2873 (Nível e Referência AA-15), portadora do RG nº 4.126.891-3 e inscrita no CPF sob nº 566.319.529-72.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.022,31 (hum mil e vinte e dois reais e trinta e um centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 61, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **16 de setembro de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 02 de setembro de 2024.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:5800F793**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2024. Edição 3110  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>